

1ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jonatas Gomes Lima; MF:64016491 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Kaelisson De Sousa Ferreira; MF:64022481 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jonantan Theilon Viana Silva; MF: 64018101; Lotação : 1ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM José Rodrigues Paes Filho,,, MF:3541547/10 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Rogerio Do Nascimento Duarte; MF:35422781 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM James De Araujo Sousa Dos Santos; MF:3542442/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Rogerio Da Silva; MF:3542194/1; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Erdeson Dos Santos Ferreira; MF:59530612 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Vandeson Sousa Chavito; MF:5963614/2 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2940/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 07 a 08/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hélio Hernani Oeiras Formigosa; MF: 58330191; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$494.16. TEN PM Edna Oliveira Da Silva; MF: 59449551; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Luis Fernando De Lima Mendonça; MF: 57298071; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Reinaldo De Souza Quixaba; MF: 57481191; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Fábio Monteiro Costa; MF: 57222007/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. CB PM Célio Da Silva Mendonça; MF: 64024101; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF: 3540609/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2941/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 14 a 31/10/2025; Quantidade de diárias: 18 diárias de alimentação e 17 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF: 57934161; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 5.140.45. SGT PM Renan Nascimento Barbosa; MF: 572217301; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.140.45. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2942/25/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 30/09 a 17/10/2025; Quantidade de diárias: 18 diárias de alimentação e 17 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Wigor Gabriel Sousa Noronha; MF: 3541684/1; Lotação: CIOP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguila; MF: 5773237/1; Lotação: BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Antonio Lira Ribeiro Brasil; MF: 54192610/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Thiago Da Silva Pereira; MF: 75652262; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Túlio Henrique Nunes Barbosa; MF: 42204231; Lotação: BPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Wesley Acácio Miranda De Souza; MF: 59445691; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Walter Henrique Rodrigues Monteiro; MF: 64018841; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. SD PM Denilson Leal Barral; MF: 3540366/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2943/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/09 a 15/10/2025; Quantidade de diárias: 16 diárias de alimentação e 16 diárias de pousada ; Servidores: TEN CEL PM Edson Melo De Castro; MF: 541945581; Lotação: DGA; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$5.271.04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2944/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá -PA; Período: 09 a 20/10/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Breno Carlos De Souza Santos; MF: 64018301; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2948/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 07 a 12/10/2025; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Ramiro De Carvalho Noronha Araújo; MF: 572307351; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$347,73; Valor: R\$3.825.03. TEN PM Filipe Torrinha Maciel; MF: 5898363/2; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$311,13; Valor: R\$3.422.43. SGT PM Augusto Oliveira Da Costa; MF: 572219591; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$293,75; Valor: R\$3.231.25. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2949/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará -PA; Período: 09 a 12/10/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Manoel Da Silva E Silva; MF: 54194294/1; Lotação: 4ºCI-ME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587.48. SD PM Jonas Daby Gomes De Sousa; MF: 5939469/2; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$527.04. SD PM Wendembergh Fillipe Da Luz Silva; MF: 3541590/1; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$527.04. SD PM Ariosvaldo Feitosa Almeida; MF: 59420032; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2950/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10/10/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: TEN PM Gilmar Oliveira Da Silva; MF: 5773130/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Hugo Jonas Costa Lima; MF: 59445441; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1255657**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.394 de 09/10/2025, referente à portaria Nº2911/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1254064.

Protocolo: 1255646

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA**ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE Nº 36.246, pág. 82, de 30/05/2025, Protocolo 1203727.****Onde se lê:**

Art. 1º Autorizar a servidora CLEYSON DA SILVA COSTA, 3º SGT PM RG: 33371, CPF: 621.760.212-15, MF: 54193216/1, Representante de Castanhal do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess.Jurídica).

Leia-se:

Art. 1º Autorizar a servidora CLEYSON DA SILVA COSTA, 3º SGT PM RG: 33371, CPF: 621.760.212-15, MF: 54193216/1, Representante de Castanhal do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) na 339036 (Pess. Física), e sendo R\$ 1.800,00 (Mil, Oitocentos e Oitocentos Reais) na 339039 (Pess.Jurídica).

Protocolo: 1255530

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/CPL/FUNSAU. PAE nº 2025/3435061.**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar autoriza a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma tradicional, conforme detalhamento a seguir: Contratante: O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU, inscrito no CNPJ nº 05.321.731/0001-52. Contratada: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA.,